Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUC São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001 04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termo: 1011828520, no qual figura como Fiduciante ANDRE LUIS NAKAMURA, CPF 047.631.489-58 e LUCIANA MARA FINGER, PF 040.125.049-08, residentes e domiciliados em Cuntiba/PR, levará a PÜBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos mos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no día 09 de janeiro de 2.020, às 15h30min, em PRIMEIRO LEILÃO, com noe mínimo igual ou superior a R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), o imóvel objeto da Matricula nº 60.610 de ^e Cartório de Registro de Imóveis de Curtitiba/PR, com a propredade consolidada em nome do credor Fiduciáno constituído or "Sobrado nº 14, integrante do Cond. Residencial Angra IV, situado na Rua Angelo Greca nº 400, Curtitiba/PR, com a área total construída exclusiva de 147,48m², e a área total do terreno descoberta de 94,52m²". Obs.: Ocupado. Desocupação por conta aja licitante em primeiro leião, fica desde já designado o dia 21 de janeiro de 2,020, às 15h30min no mesmo horário e local ara realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 202.500,00 (Duzentos e Dois Mil e Quinhento: Reais). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, depágina deste leilão, dicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes di ncial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente rayés do www.FrazaoLeiloes.com.br. respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condiçõe ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos ntle. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 uido pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, diante correspondência dirigida aos enderecos constantes do contrato, inclusive ao endereco eletrônico, po ciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o s arágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do eilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horáno mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veiculo de comunicação,



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



LEILÃO DE IMÓVEL

PRESENCIAL E ONLINI



EDITAL DE LEILÃO Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devida qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746.127.276-49, RG: MG 2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº, 21.981/32 levará a LEILÃO PUBLICO de mod Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. <u>IMOVEL</u>: Lote nº 04 (quatro), da quadra n (um), do loteamento "Alphaville Graciosa", medindo 18,15 metros de frente, em linha curva, confrontando com a Rua Tie por 40,00 metros em linha reta, de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de qui acterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Lote nº 04 (quatro), da quadra n.01 medindo 18,15 metros de frente, em linha curva, confrontando com a Rua Tietê; por 40,00 freutos um limitar eta, de exterisad ou artiente aos tutulos en alhudos acuados, cominantos peto fado direitor, de quentos, de dará referida Rua olha o imóvel, com o lote n.03; peto lado esquerdo, confronta com o lote n.05; en a linima de fundos mede 17,0 metros, em linha curva, confrontando com a área B-01 (lazer); perfazendo a área total de 702,98m²; sem benfeitorias; situadi neste município e comarca de Pinhais/PR. Conforme Áv-1, consta que encontram-se registradas as "Restrições Urbanisti cas", estabelecidas pelas proprietárias sobre o imóvel objeto desta matrícula, restrições estas constantes do "Regulameni de Alphaville Graciosa Empresarial" e do "Regulamento de Alphaville Graciosa Residencial", os quais também encontram-s arquivados nesta serventia. Conforme Av-3, averba-se a "construção" de uma residência em alvenaria, composta de 02 pa mentos, com área de 426, 56m², situada na Rua Apore (Antiga rua Tiete) n. 359, Pinhais/PR. Imóvel objeto da Matrícula a 103356 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Area de Lazer "B-01" (bê-um), do loteamento "Alphaville Graciosa medindo 467,07 metros de frente, em duas medidas: 375,44 metros, em linha reta e 91,64 metros, em linha curva, confroi ando com a Estrada da Graciosa, pelo lado direito mede 270,79 metros em curva, confrontando com o EL-16 (Espaço Livre otes 01 à 06, da quadra HC-01 (Habitação Coletiva) e EL-20 (Espaço Livre); pelo lado esquerdo mede 167,60 metros em 1 nha reta, confrontando atualmente com Sergio Lemos Torres, antigo Rude Blum; e na linha de fundos, mede 688,64 metro em oito medidas: 162,84 metros em curva, 31,24 metros em linha reta, 297,10 metros em curva e 23,77 metros em linha ret confrontando com P-03 (Parque), lotes 01 à 25 da quadra n. 01 e EL-106 (Espaço Livre), 8,85 metros em curva, 21,09 metro m linha reta, 6.01 metros em linha curva, 88.00 metros em linha reta e 49.74 metros em curva, confrontando com a Rus guaçu; perfazendo a área total de 87.726, 18m²; situado no Município e Comarca de Pinhais/PR. Conforme Av-3, consta que encontram-se Registrados as "Restrições de Uso", sobre o imóvel objeto da desta matricula, restrições estas constantes d Regulamento de Uso da Área em Condomínio, destinada a lazer" o gual encontra-se arguivado nesta serventia. Imóvel ot eto da Matricula nº 03200 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Área de Lazer "B-02" (bê-dois), do lo Alphaville Graciosa", medindo 603,72 metros de frente, em três medidas: 24,04 metros, em linha reta, 152,65 427.03 metros, em linha curva, confrontando com a Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, metros, em sete medidas: 617,20 metros, 142,53 metros, 63,33 metros, 20,00 metros, 17 metros, em curvas, confrontando com os lotes 06 à 01, da quadra n.11, P-10 (Parque), 18 que), 17 à 01, da quadra 19, P-12 (Parque) e 18 à 01, da quadra n.24; pelo lado esquerdo mede 1.174,91 metros, em onzi medidas: 305,53 metros em curva, confrontando com o EL-26 (Espaço Livre), lotes 07 à 01 e EL-23 (Espaço Livre), da quadri HC-02 (Habitação Coletiva), 11,24 metros em linha reta, 49,12 metros em curva, 63,84 metros em linha reta, confrontando com a Rua Iguaçu, 85,38 metros em linha reta, 31,76 metros em linha reta, 23,08 metros em linha reta, 73,38 metros em linha reta, confrontando com o lote 01, da quadra HC-04 (Habitação Coletiva), 51,47 metros em linha reta, confrontando com o otes 01 à 03, da quadra n.10, 59,15 metros e 420,94 metros em curva, confrontando com P-06 (Parque), lotes 24 à 01, da quadra n.09 e o P-04 (Parque); e na linha de fundos mede 431,33 metros, em cinco medidas: 130,09 metros em linha ret confrontando atualmente com Sergio Lemos Torres e Luiz Franco de Souza, 70,90 metros em linha reta, confrontando atualmente com Luiz Franco de Souza e Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta, confrontando atualmente com Luiz Franco de Souza e Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta, confrontando atualmente com Luiz Franco de Souza e Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta, confrontando atualmente com Luiz Franco de Souza e Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta, confrontando atualmente com Luiz Franco de Souza e Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta, confrontando atualmente com Luiz Franco de Souza e Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta de com Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta, confrontando atualmente com Roberto Catalano Botelho Ferraz e Gerson Francisco e anteriormente com Rude Blum, 116,37 metros, em linha reta, confrontando com o P-13 (Parque e 70,00 metros em linha reta, confrontando com o P-13 (Parque); perfazendo a área total de 332,097,85m²; situado no Muni cipio e Comarca de Pinhaisi PR. Conforme Av-3, consta que encontram-se Registrados as "Restirições de Uso", sobre o imbe-objeto da desta matrícula, restrições estas constantes do "Regulamento de Uso da Área em Condomínio, destinada a lazer o qual encontra-se arquivado nesta serventia. Imóvel objeto da Matrícula nº 03201 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais PR. Area de lazer "B-03" (bê-três), do loteamento "Aphaville Graciosa", medindo 643,66 metros de frente, em qual medidas: 23,97 metros, em linha reta, 171,49 metros em curva, 406,20 metros em curva e 42,00 metros em curva, confro ando com a Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira. Pelo lado direito mede 312,56 metros, em duas medidas: 258,70 metro em curva, confrontando com o EL-29 (Espaço Livre), lotes 01 à 06 e EL-32 (Espaço Livre) da quadra Ho-03 (Habitação Co-etiva), 53,86 metros em curva, confrontando com a Estrada da Graciosa; pelo lado esquerdo mede 494,26 metros, em sete medidas: 30,00 metros em linha reta, 210,73 metros em curva e 30,00 metros em linha reta, confrontando com os lotes 01 à 19, da quadra C-07, 17,09 metros, confrontando com a Avenida Alphaville, 99,25 metros em linha reta, confrontando com P-22 (Parque), 54,97 metros em curva, confrontando com os lotes 01 à 04, da quadra C-09 e 52,23 metros em linha re onfrontando com o P-23 (Parque); e na linha de fundos mede 949.41 metros, em três medidas; 134.79 metros em linha reta 30,00 metros em linha reta e 754,62 metros em linha reta, confrontando atualmente com Nelson Pereira e anteriormente colorge Ribeiro de Camargo, perfazendo a área total de 208,707,96m², situado no Município e Comarca de Pinhais/PR. Co forme Av-2, consta que encontram-se Registrados as "Restrições de Uso", sobre o imóvel objeto da desta matrícula, restr ções estas constantes do "Regulamento de Uso da Área em Condomínio, destinada a lazer" o qual encontra-se nesta serventia. Imóvel objeto da Matricula nº 03202 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Obs.: Imó niesta serventia, intore dojeto da Matricula in 19,202 do Registro de Intoveis da Comarca de Piñales/PK. Obs.; Imovel ocuja 60. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parâgrafo único da Lei 9514/97. DATA DOS LEI LÕES: 1º Leilão: dia 21/01/2020, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 23/01/2020, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homen de Melo, 2222 – Sala 402 – Estorii – CEP 30494-080 – Belo HorizontéMo. <u>DeVEDORES FIDUCIANTES</u>: NATANAFCI ZARANTONELI, brasileiro, contador, nascido em 04/08/1969, portador da Carteira de Identidade n7/77 452.7 expode pelo SSP/PR em 17/08/2005 e CPF: 713.820.629-15 e DUERCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, arquiteto, nascido em 21/12/1964 ortador da CNH 03488082803 expedido pelo DETRAN/PR em 29/11/2016 e CPF: 081.307.318-94, ambos declaran ver em União Estável, comparecendo neste ato, seu(sua) companheiro(a), qualificado(a) neste preámbulo, dando sua inter anuência com os termos aqui dispostos, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Aporê, 359, Res. Iguaçu, Bairro Alphanhais/PR, CEP: 80240160. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO. 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagament Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o paga comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. DO LEILÃO ONLINE: será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direit de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida n parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluido pela lei 13.465/2017, Os interessados em participar do leilão de mod online, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com anteci dência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do repri entante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquiri óvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do ar Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercicio da preferência, antes da arremataç ellão OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do a o, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e do umentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comu icação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo dive gência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metrag ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização ac ecessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartim ernos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosame elos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, as alvarás certidões foro e laudêmio quando for o caso, escritura, emplumentos cartorários, registros, etc. Todos os trib sivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Públi ca de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável po realizar a devida due dilligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda qui não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois di arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adju dicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendi devolvido o valor recebido pela venda, incluida a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo ar ematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliaria. A mera existência de ação jud cial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arre O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5 vamente por mejo de cheques. O proponente vencedor por mejo de lance on-line, terá prazo de oras, depois de comunicado expressamente do éxilo do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por r ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores tação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação gurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da co devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhandoo a protesto, por falta de pa gamento, se for o caso, sem prejuizo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para sição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições ladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 18/12/2019.

www.francoleiloes.com.br

(31) 3360-4030